



Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Seguridade Social – Políticas de Saúde, Políticas de Previdência Social, Políticas de Assistência Social

A ECONOMIA SOLIDÁRIA E A SAÚDE MENTAL: UMA PAUTA PARA O SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

MARIA EDUARDA SANTOS THEODORO ¹
FABÍOLA XAVIER LEAL ²

EMILI MOREIRA ALVES 3

RESUMO:

O objetivo deste artigo é apresentar um breve relato sobre as experiências em torno da Economia Solidária (ECOSOL) e a Política de Saúde Mental no estado do Espírito Santo (ES), visando contribuir na consolidação do debate nesse campo e para o Serviço Social brasileiro.

Palavras-chave: Saúde mental; Serviço Social; Economia Solidária.

ABSTRACT:

The objective of this article is to present a brief account on the experiences surrounding the Solidarity Economy (ECOSOL) and the Mental Health Politics in the state of Espírito Santo (ES), aiming to contribute to the consolidation of the debate in this field and for Brazilian Social Work.

Keywords: Mental health; Social Work; Solidarity Economy.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é apresentar um breve relato sobre as experiências em torno da Economia Solidária (ECOSOL) e a Política de Saúde Mental no estado do Espírito Santo (ES), visando contribuir na consolidação do debate nesse campo e para o Serviço Social brasileiro.

¹ Universidade Federal do Espírito Santo

² Universidade Federal do Espírito Santo

³ Universidade Federal do Espírito Santo



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

O relato apresenta as ações realizadas pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) através de projetos de extensão e ensino do Curso de Serviço Social. Na perspectiva de consolidar o tripé da Universidade pública que é a realização do ensino, pesquisa e extensão, o relato que se segue ressalta essa responsabilidade da Universidade de não somente produzir conhecimento sobre o tema, mas, sobretudo, intervir na realidade cotidiana em que acontecem as intervenções críticas e com perspectiva emancipatória no cuidado em liberdade e a consolidação da Reforma Psiquiátrica brasileira.

Historicamente no Brasil, a Política de Saúde Mental e a Política sobre drogas caminham sobre um terreno mais sólido a partir do final dos anos de 1970 quando se insere em todos os contextos de debates os princípios da Reforma Psiquiátrica nos moldes da Reforma Italiana, principalmente. Nesse percurso, sempre árido, mas também fértil pelo engajamento de trabalhadores/as do campo da saúde mental e usuários/as e seus/suas familiares, algumas demandas ainda precisam ser mais debatidas e consolidadas. Entre elas, a discussão sobre o trabalho e geração de renda para as pessoas em sofrimento psicossocial e/ou em uso de drogas.

Sobre isso, o tema da economia solidária (ECOSOL) como uma das diretrizes que visam incidir sobre a manutenção da vida se faz presente e urgente de ser (re) lembrada. Sem ilusões de que as iniciativas de ECOSOL resolverão as demandas de sobrevivência dessas pessoas historicamente estigmatizadas e, portanto, ausentes do mercado de trabalho com direitos, destacamos alguns de seus princípios relacionados à política de saúde mental e a relação estabelecida com o Serviço Social brasileiro atuante nessa política pública.

O artigo está organizado em duas partes, sendo a primeira sobre o Serviço Social no Brasil e a Política de Saúde Mental e na segunda o breve relato das experiências vivenciadas nos projetos de extensão de uma Universidade pública. Ao final, apontamos breves considerações sobre a discussão empreendida.

1. OS CAMINHOS DO SERVIÇO SOCIAL E DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL

Com o passar dos séculos, a loucura foi entendida de diferentes modos, como algo sobrenatural, divino, artístico e demoníaco, rebatendo nas compreensões acerca do tema. Os espaços de cuidado em Saúde Mental foram historicamente dominados pelo saber médico, e com o desenvolvimento do capitalismo, a psiquiatria aprofundou as expressões da questão social,



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

justificando a internação e isolamento de corpos e subjetividades considerados perigosos, irracionais e desviantes em instituições totais, como os manicômios (CFESS, 2020).

A Reforma Psiquiátrica, seja no Brasil ou em outros países, denunciou e permanece lutando contra as violências dos manicômios e a mercantilização da loucura, assim como criticou o saber psiquiátrico e o modelo hospitalocêntrico vigente (AMARANTE, 1996). No país, essa trajetória é fortemente marcada pela organização de trabalhadores/as, familiares e pessoas com históricos de internações psiquiátricas, constituindo o *Movimento do Trabalhadores em Saúde Mental* (MTSM), que a partir de 1987, com o *Il Encontro Nacional de Trabalhadores de Saúde Mental*, passou a ser chamado de *Movimento da Luta Antimanicomial* (VECCHIA; MARTINS, 2009) que propõe o protagonismo do sujeito em sua própria história, diferenciando-se dos processos de dominância das instituições totais (LUCHMANN; RODRIGUES, 2007).

Nesse campo de disputas teóricas e éticas, sobretudo, havia uma compreensão de que o sofrimento e o adoecimento psíquico seriam alvos restritos dos saberes *psis*, como a psicologia, a psicanálise e a psiquiatria (CFESS, 2020), restringindo o debate do Serviço Social na Saúde Mental por muito tempo. Entretanto, a profissão esteve ligada ao atendimento desse público desde o princípio, considerando que essas pessoas estavam sob atendimento de diversas formas e políticas sociais em instituições do Estado e filantrópicas em que atuavam assistentes sociais. Um exemplo a ser destacado é da assistente social Ivone Lara que atuou no *Serviço Nacional de Doenças Mentais*¹ no Rio de Janeiro, inicialmente como enfermeira e depois a partir de 1945 quando passou a cursar Serviço Social atuou até a sua aposentadoria (LEAL; GARCIA; 2020). Vários são os relatos e locais de atuação, sendo que no período ditatorial do país, o trabalho das assistentes sociais estava sob a hierarquia médica, com ações de contato com familiares, elaboração de atestados sociais, levantamento de dados e mediação de alta dos sujeitos. Nesse período, houve um aumento na quantidade de hospitais psiquiátricos e, consequentemente, dos espaços de atuação profissional (APPEL, 2017).

Após o Movimento de Reconceituação no Serviço Social brasileiro (1965-1985) (NETTO, 2005) e o conteúdo teórico, ético e político que a profissão passa a assumir, podemos afirmar que há uma relação que pode ser mediada com os conteúdos também teóricos, éticos e políticos das Reformas Sanitárias e Psiquiátricas brasileiras, contextualizadas a partir do final dos anos de

_

¹ Esse Serviço fazia parte com outras instituições de um conjunto assistencial criado pelo Governo Getúlio Vargas em 1941 em um processo de organização da assistência psiquiátrica no Brasil, conforme as diretrizes da época (BRAGA, 2013). Nota-se que nesse período ainda nem se falava em Reforma Psiquiátrica.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

1970. Se tomarmos como referência a literatura produzida na área da saúde mental na perspectiva antimanicomial, podemos encontrar apoio e suporte para as defesas empreendidas pela profissão. Por exemplo, Amarante (2007) destaca que o que era identificado como doença é, na verdade, a expressão singular do sujeito no mundo e como a realidade social rebate na sua constituição subjetiva e objetiva, ou seja, cada sujeito responde de uma forma à sua realidade social.

Nesse sentido, essa compreensão sobre o fenômeno da loucura não somente contraria a lógica manicomial hegemônica defendida pelo sistema capitalista, como contribui para uma ampliação da análise sobre o fenômeno a partir de uma perspectiva crítica que defenda os direitos da classe trabalhadora, alvo direto desse sistema manicomial e opressor a partir de suas instituições totais, como o manicômio. Portanto, a atuação do Serviço Social no vasto campo da Saúde Mental, requer considerar os contextos social, político, econômico e cultural de um país datado historicamente e a compreensão de que isso impacta diretamente nos níveis de saúde da população, e, consequentemente, no agravamento da questão social (BREDOW; DRAVANZ, 2010).

Assim, ainda que estivesse inserido no campo da Saúde Mental, foi somente o encontro do Processo de Reconceituação do Serviço Social com os princípios e diretrizes da Reforma Psiquiátrica que possibilitou a adoção da perspectiva de reabilitação e reinserção psicossocial dos sujeitos. O enfrentamento ao modelo hospitalocêntrico visava a busca por outros serviços psicossociais comunitários e substitutivos ao hospital psiquiátrico de modo articulado com o projeto profissional vinculado a uma nova ordem societária e na defesa intransigente dos direitos humanos, como expresso no Código de Ética Profissional (CFESS, 1993). A despeito de ser um espaço de inserção de assistentes sociais desde as origens da profissão, a saúde mental e os assuntos relacionados (como as drogas, por exemplo) é um assunto tratado nos Relatórios de Gestão do CFESS somente a partir dos anos de 1990 (LEAL, 2020).

Avançando nesse contexto, após aprovação da *Lei da Saúde Mental* nº 10.216 em 2001 e constituição de uma proposta de Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), instituiu-se diversos campos de atuação para as/os assistentes sociais, como: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Hospitais Gerais com leitos psiquiátricos, as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) com suas equipes de saúde mental, os Centros de Convivência, Arte e Cultura, entre outros. Segundo Lima et al (2015), no caso da intervenção com pessoas em uso de drogas, esse campo de atuação continua requisitando assistentes sociais com



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

o desafio de construir mediações alinhadas ao projeto ético-político da profissão, sedimentado a partir da década de 1990. Assim como permanece o desafio de ampliar a reflexão crítica junto aos profissionais em geral nos diferentes espaços sócio-ocupacionais e territórios brasileiros. Ainda temos um percurso de mediações a se elaborar em relação ao fenômeno das drogas de forma que potencialize as respostas profissionais alinhadas ao compromisso ético-político de uma sociedade emancipada (LIMA et al, 2015).

Nesses campos, o exercício profissional deve buscar estratégias de atuação institucionais e também comunitárias, entendendo a realidade da população usuária em sua concretude para, assim, construir, através de seu conhecimento teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, ferramentas de promoção de saúde que considerem os determinantes envolvidos no sofrimento psíquico e/ou consumo de substâncias (BREDOW; DRAVANZ, 2010). A profissão precisa, então, fundamentar e amadurecer suas posições ético-políticas no interior do debate contemporâneo sobre as temáticas que envolvem saúde mental e drogas, considerando o desafio de se pensar, por exemplo, a inserção de assistentes sociais nos diferentes campos da Saúde Mental, problematizando alguns espaços de trabalho, como as comunidades terapêuticas religiosas (LEAL, 2020).

Ao considerarmos o objeto da profissão - a Questão Social e suas diversas expressões (IAMAMOTO, 2004), e trazermos as expressões no campo amplo da saúde mental, podemos apreender que a população em sofrimento psicossocial precisa ser compreendida e apreendida, sobretudo, a partir das suas condições de classe, raça, gênero, e também pelo não acesso aos direitos sociais, da privação do convívio social, da não inserção no mercado de trabalho com direitos, da histórica estigmatização pelo viés da incapacidade, entre outros.

Se as diretrizes profissionais incidem numa atuação pela defesa intransigente dos direitos da classe trabalhadora deste país, consequentemente, os direitos das pessoas em sofrimento psicossocial e em uso de drogas que demandem cuidados integrais e em liberdade, não estão fora dessa perspectiva, ainda que possamos nos deparar com atitudes profissionais salvacionistas, preconceituosas e violadoras de direitos. O CFESS sublinha que cabe aos/às assistentes sociais brasileiros/as uma compreensão crítica no campo dessa realidade, tendo a historicidade, a totalidade e a contradição como base, uma vez que a produção do sofrimento e adoecimento psicossocial compõem as estratégias de reprodução do modelo capitalista vigente, sendo forjada pelas relações de raça, gênero e classe. Portanto, a intervenção deve ser por acolher, libertar, conhecer, perceber e ser (CFESS, 2022). No cotidiano, assistentes sociais



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

desenvolvem ações, como atendimento individual de usuários/as e familiares, organização e execução de oficinas, orientação e acompanhamento para viabilização de direitos, participação na construção e na condução do Projeto Terapêutico Singular (PTS), entre outros (CFESS, 2020). Isso tudo em meio a inúmeros desafios como a precarização das políticas sociais dado o desfinanciamento público, principalmente no SUS, mediante as contrarreformas ultraliberais que ampliam os processos de terceirizações com financiamentos insuficientes, impactos na qualidade dos serviços ofertados, impactos nas condições objetivas para o trabalho, impactos nas condições subjetivas dos profissionais, entre outros aspectos (BEHRING; CISLAGHI; SOUZA, 2020; BRASIL, 2024).

2. OS CAMINHOS EXTENSIONISTAS DA UNIVERSIDADE PÚBLICA E A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL NO ES

O relato de experiência abordado aqui envolve algumas dimensões que consideramos caminharem juntas e de forma imprescindível: a atuação da Universidade na produção do conhecimento; a atuação da Universidade na inserção dos espaços de encontro com a classe trabalhadora pelos projetos extensionistas; e a mediação dessas atribuições com as políticas sociais, que neste caso é a de Saúde Mental e drogas.

Pelo acúmulo de produção reflexiva teórica e de extensão, além do ensino na área, o os Grupos de estudo e pesquisa - *Grupo Fênix* do Departamento de Serviço Social e *Grupo Políticas* e *Práticas em Saúde Mental e Atenção Psicossocial* do Departamento de Terapia Ocupacional da UFES, vêm realizando pesquisas e projetos de extensão em torno da Política de Saúde Mental/drogas no estado do Espírito Santo (ES) há alguns anos, visando o fortalecimento da RAPS em âmbito estadual e consequentemente intervindo em ações de promoção de saúde, cuidado em saúde mental e geração de renda e inclusão social. Neste artigo, o destaque se dará em torno da Economia Solidária (ECOSOL) e a interface com a saúde mental.

A ECOSOL se apresenta como uma nova racionalidade econômica e social ancorada nos princípios de solidariedade, propriedade coletiva e autogestão (SINGER, 2002). O movimento busca reorganizar as atividades de produção, distribuição e consumo contrariando a lógica de competição, possibilitando relações que valorizam o sujeito e o trabalho, promovendo a ideia de cooperação (SINGER, 2002). Isto posto, a ECOSOL molda o entendimento político, ético e ideológico de se viver, compreendendo uma forma de resistência dos trabalhadores brasileiros



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

contra a exclusão, exploração e submissão (PITA, 2021). No Brasil, surge nos anos de 1980, ganhando maior visibilidade com o 7° Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Sociologia e no III Encontro Nacional da Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária (ANTEAG). Esses eventos discutiram práticas da ECOSOL e, a partir disso, organizaram diversos grupos coletivos e autogestionários (SCHIOCHET, 2009). Em 2001, cria-se o Fórum Brasileiro de Economia Solidária e, em 2003, a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES).

No caso do ES, temos desde 2006 a Lei n° 8.256 que instituiu a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no estado do ES (PEFES). No entanto, desde 1999 os empreendimentos solidários já eram assessorados pela Pastoral Operária da Arquidiocese de Vitória, vinculada à Cáritas Arquidiocesana de Vitória, pelo Centro de Defesa de Direitos Humanos do município de Serra (CCDH) e pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) (LEAL, 2024). As movimentações desses empreendimentos resultaram, em 2001, na criação do Fórum de Economia Popular Solidária do Espírito Santo (FEPS) (SALAZAR, 2008).

Trazendo esse debate para o campo da saúde mental no Brasil, é preciso contextualizar a discussão atrelada ao movimento nessa área e o que se protagonizou em termos de discussão em torno da renda e trabalho para as pessoas em sofrimento psicossocial. A partir da Lei nº 10.216/2001 e as necessidades historicamente apresentadas por essas pessoas, inicia-se a organização de normativas e dispositivos que envolvessem alternativas e condições para a manutenção da vida objetiva. O perfil socioeconômico do público atendido no campo da saúde mental no SUS, de uma forma geral, é de baixa renda, acessam em algumas situações os benefícios do SUAS e previdenciários. E com o contexto pandêmico, a crise econômica em que o país está submerso aprofundou as desigualdades e a precarização das condições de vida da população brasileira.

Nesse sentido, a Portaria nº 1.169 de 07 de julho de 2005 passou a destinar incentivos financeiros para projetos de Inclusão Social pelo Trabalho para pessoas em sofrimento e/ou consumo de substâncias (BRASIL, 2005), possibilitando as oficinas de geração de renda nos CAPS. No mesmo ano, com uma parceria entre a SENAES e o Ministério da Saúde, foi criada a Rede Brasileira de Saúde Mental e Economia Solidária (SILVIA et al, 2022). Sendo assim, a ECOSOL e a Política de Saúde Mental brasileira, finalmente se encontram, compartilhando princípios que objetivam reinserir egressos de manicômios na sociedade através da construção de empreendimentos solidários e autogestionários (BRASIL, 2005).



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Esse encontro permite a compreensão do trabalho a partir de seu valor social, entendendo-o como um importante mecanismo para a reabilitação psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas (LEAL; LEÃO et al, 2024), assim como uma possibilidade de combate aos estigmas e de construção de autonomia e emancipação (SANTOS; PORTUGAL; NUNES, 2022). O trabalho, como produtor de trocas, mercadorias e valores, é um ponto central na construção de cidadania, e para sua contribuição no processo de reabilitação, deve haver uma reflexão do sentido do trabalho no que tange a articulação de necessidades, interesses e desejos, não se caracterizando pela realização de ocupações sem significado para os usuários, herança de um modelo de atenção atrelado a instituições psiguiátricas asilares (SARACENO, 2001).

Sob essa perspectiva de movimentar a ECOSOL no ES e adensar os estudos na área, foi realizado o Curso de Extensão - *Inclusão pelo trabalho: Economia Solidária e Saúde Mental no Espírito Santo* - com o objetivo de fomentar o movimento da economia solidária junto aos/às usuários/as, familiares e trabalhadores/as que compõem a RAPS no estado. O curso surgiu a partir de uma demanda dos/as usuários/as mediante a necessidade de oportunizar trabalho e renda em articulação com a universidade e os profissionais da Rede. Foram realizadas 2 edições desse curso - 2021 e 2022. A metodologia do curso foi pensada por um Grupo de Trabalho formado por representantes de alguns CAPS, professoras e estudantes. O curso recebeu convidados com expertises no assunto e foi organizado em quatro unidades temáticas, buscando capacitar as pessoas sobre o tema e a forma de organização da ECOSOL junto aos serviços de saúde mental. A partir desse curso, foi articulada a realização de uma Feira com as produções existentes nos serviços da RAPS, visando a geração de renda e visibilidade para essa temática.

A Feira de Economia Solidária e Saúde Mental do Espírito Santo teve 3 edições - 2021, 2022 e 2023, com a venda das produções feitas pelos usuários/as dos CAPS, exposições, intervenções culturais e artísticas, lançamento de livros, rodas de conversa e rifas. Em 2021, a Feira aconteceu na Assembleia Legislativa do ES (ALES) e em 2022 e 2023 na própria Universidade, com apoio e estrutura que permitisse a visibilidade não somente para o público interno como externo ao poder acessar os espaços da Universidade. Essa inserção movimentou o espaço universitário, visto que a atividade foi atrelada à Semana de Conhecimento da UFES, um evento acadêmico importante no qual foi possível apresentar outra perspectiva de lidar com a loucura e a diferença visando enfrentar os estigmas por meio da arte e cultura.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Outra iniciativa que ocorre em paralelo ao Curso e Feira e que também visa articular ECOSOL, arte e cultura é o Bloco carnavalesco - Bloco que Loucura, também registrado como Projeto de extensão do Grupo Fênix mais recentemente em 2022, visando o apoio da Universidade. É uma iniciativa coletiva, cultural e artística dos serviços da RAPS no SUS capixaba, composto por usuários/as, familiares, trabalhadores/as, estudantes, docentes e diversas faculdades. Em 2023 passou a integrar o Carnaval oficial da capital Vitória com a parceria da Liga das Escolas de Samba do ES. Esse carnaval reúne em média no Sambão do Povo cerca de 500 mil pessoas e ocorre uma semana antes da data oficial do carnaval. Essa inserção pública do Bloco há 2 anos (2023 e 2024) ampliou o debate sobre a saúde mental entre populações que desconheciam a RAPS e suas possibilidades antimanicomiais e permitiu maior visibilidade para a temática e o SUS. Várias entrevistas na mídia capixaba (TV, internet e rádio) foram concedidas por integrantes e a veiculação nas redes sociais também foi intensificada. Em 2023 o Bloco levou para a avenida mais de 400 foliões pelo fortalecimento da RAPS e defesa do SUS e em 2024 repetiu essa apresentação com 1000 pessoas desfilando na avenida, mostrando o alcance dessa intervenção para a cidade de Vitória e o estado do ES que possui 78 municípios. O repertório é composto por paródias e letras autorais e os/as compositores/as são trabalhadores/as atuantes no SUS e usuários/familiares atendidos nos CAPS. Algumas canções foram gravadas por usuárias dos CAPS que se destacaram no canto e alguns/mas profissionais em parceria com o estúdio de um Centro de Referência da Juventude, integrando assim SUS e SUAS.

Os abadás utilizados no Bloco são confeccionados pelos/as usuários/as do CAPS Beija-Flor do município de Vila Velha na perspectiva da Economia Solidária, cujos recursos arrecadados são destinados aos/às usuários que os produzem, a fim de propiciar a geração de renda. Com a venda, puderam aperfeiçoar as tecnologias empregadas nessa produção e com isso passaram a produzir outros itens para venda como canecas e outros adereços que movimentam a geração de renda durante todo o ano. O Bloco também faz intervenções em congressos e eventos com a temática da saúde mental. Essa iniciativa além de promover visibilidade aos temas relacionados à saúde mental e romper com estigmas envoltos a população em sofrimento psíquico, fomenta a arte, cultura e economia solidária. Outra forma de consolidar essa intervenção artística e também econômica, ainda que com muitas limitações, é a divulgação por meio de artigos científicos apresentados em Congressos e eventos acadêmicos. Como produto, o Bloco também conta com um documentário - *Que bloco* é esse? – produzido em 2023 por estudantes de



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

psicologia de uma Universidade privada parceira das atividades, disponibilizado no Youtube. Esse documentário foi inscrito em festivais de audiovisual.

A compreensão é de que o Bloco é um espaço de reabilitação psicossocial para as pessoas com a experiência do sofrimento psíquico e/ou consumo de drogas. Se baseia na concepção de que pela arte e cultura, essas pessoas podem acessar um cuidado em liberdade (não mais isoladas em manicômios), com a garantia dos seus direitos e, sobretudo, com a possibilidade de enfrentamento dos preconceitos vivenciados por essas pessoas no cotidiano. Embora seja uma iniciativa vinculada ao Carnaval, se propõe, sobretudo, a desenvolver suas atividades de forma contínua proporcionando maior entrosamento entre usuários/as, familiares, trabalhadores/as e sociedade civil com ações de cunho social e cultural ininterruptas. Portanto, é um meio para fortalecer uma cultura que ecoe o som da liberdade a serviço da população capixaba, pois a arte e a cultura são importantes instrumentos para a luta e contribuem para ampliação dos processos de reabilitação psicossocial. No caso do ES, não há nenhuma outra iniciativa desse porte que articule a Política de Saúde estadual e municipais com uma pauta que agrega toda a sociedade, já que as demandas em saúde mental têm acometido toda a população, sob diferentes maneiras. Essa iniciativa funciona como estratégia de cuidado em saúde nos territórios ao promover algumas mudanças na realidade das pessoas com demandas em saúde mental e também entre as que se interessam pela temática.

Outras iniciativas consolidadas ao longo de 20 anos do Grupo Fênix são as pesquisas acadêmicas que procuram realizar análises sobre as Políticas de saúde mental e drogas em âmbito nacional e local. Essas produções adensam os debates e fornecem elementos fundamentais para a intervenção no cotidiano. No momento deste relato, há um estudo em desenvolvimento que envolve visita *in loco* em todas as instituições que atuam no atendimento em saúde mental/drogas em todo o estado do ES visando mapear essa realidade e apresentar proposições para o Estado a partir dessa análise. Também foram visitados em 2023 todos os CAPS no estado que apresentavam intervenções nos moldes da ECOSOL e em breve os resultados serão divulgados. Cabe destacar que todas essas pesquisas possuem financiamento público, principalmente do Fundo de Amparo à Pesquisa e Inovação do ES (FAPES), o que possibilita o exercício das atribuições acadêmicas com qualidade.

Além disso, toda essa inserção por meio da pesquisa e extensão permitiu a organização de uma incubadora para a criação de uma *Associação Capixaba de Economia Solidária e Saúde Mental* formada por usuários/as e trabalhadores/as da atenção psicossocial. A Universidade oferta



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

esse suporte de assessoria de modo que possibilite o protagonismo desses sujeitos nessa organização coletiva e tão fundamental para dar conta das demandas de geração de renda para o público pretendido. Considerando a dificuldade de acessar recursos públicos e editais de financiamento, essa Associação poderá ser o meio formal para sustentar o movimento de ECOSOL no campo da saúde mental capixaba, como ocorre em outros estados.

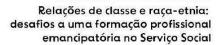
Nesse contexto, as ações desenvolvidas pela Universidade são executadas de forma a fomentar o debate teórico sobre Economia Solidária e seus desdobramentos, e, sobretudo, para criar nos territórios a possibilidade de organização dos usuários e trabalhadores da saúde mental (LEAL; LEÃO et al, 2024) com vistas a se articularem na construção de uma atenção em saúde mental focada no cuidado em liberdade, priorizando a autonomia dos indivíduos e preocupada em aprimorar os atendimentos ofertados na rede de saúde mental sob a perspectiva de geração de trabalho e renda e promoção de saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A loucura nos questiona enquanto sociedade, e a arte e a cultura no campo da saúde mental são fundamentais para o cuidado diferenciado com direitos atendidos. A Reforma Psiquiátrica brasileira é um movimento que se instala desde os anos 1970 e junto com a Reforma Sanitária no contexto de criação do SUS, promovem no campo teórico e prático o debate sobre a desmanicomialização das pessoas com sofrimento/adoecimento psicossocial. A luta antimanicomial é, portanto, entre outras pautas, pelo cuidado em liberdade nos territórios onde as pessoas vivem e, para isso é primordial promover inúmeras mudanças, dentre elas, a transformação da dimensão sociocultural.

Nesse contexto, o Serviço Social brasileiro ao fazer uma opção ético-política profissional a partir do final da década de 1970, coaduna também com os princípios antimanicomiais e antiproibicionistas arduamente defendidos pelo campo crítico da Reforma Psiquiátrica no país.

Para que ocorra o cuidado ocorra em liberdade, é preciso enfrentar as diversas questões advindas das desigualdades sociais e da precarização das condições de vida das pessoas que dependem de acolhimento nos serviços de saúde mental. Acessar direitos, portanto, é um fator determinante para a garantia do bem-estar social, em direção de uma sociedade justa, solidária e igualitária, considerando as demandas das pessoas que habitam este mundo de uma forma diferente, no caso aqui pessoas com transtornos mentais e com demandas de cuidado pelo consumo de drogas.





O nosso lema é "Arte e cultura a serviço da população capixaba nas lutas por um SUS universal, gratuito, de qualidade e que ecoe o som da liberdade. Loucura não se prende, Saúde não é mercadoria. Vamos incendiar o mundo com nossa loucura! Nosso jeito de ser não é doença, não tem cura!"

REFERÊNCIAS

AMARANTE, P. **O homem e a serpente:** outras histórias para a loucura e a psiquiatria [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996.

APPEL, N. M. O assistente social inserido na saúde mental e suas estratégias de intervenção. **Jornada Internacional Políticas Públicas**, v. 8, 2017.

BEHRING, E. R; CISLAGHI, J. F. SOUZA, G. Ultraneoliberalismo e Bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. In: BRAVO, M.I.S.; MATOS, M.C.; FREIRE, S.M.F. (Org.). **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental no Brasil**: Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas, Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Saúde mental e economia solidária: inclusão social pelo trabalho**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001. Brasília: Diário Oficial da União.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria Nº. 1.169**, de 7 de julho de 2005. Diário Oficial da União, seção 1.

BRASIL. Conferência Nacional De Gestão Do Trabalho E Da Educação Na Saúde Documento Orientador Tema Central: Democracia, Trabalho E Educação Na Saúde Para O Desenvolvimento: Gente Que Faz O Sus Acontecer. Conselho Nacional de Saúde [s.l.: s.n.], 2024. Disponível em:

https://conselho.saude.gov.br/images/4cngtes/Documento_orientador_4CNGTES.pdf. Acesso em: 24 de julho de 2024.

BREDOW, S. G.; DRAVANZ, G. M. Atuação do Serviço Social na Saúde Mental: entre os desafios e perspectivas para efetivação de uma política intersetorial, integral e resolutiva. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 9, n. 2, p. 229-243, agosto/dezembro, 2010.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1993.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. PASSOS, R. G. **Assistente social no combate ao preconceito:** discriminação contra a população usuária da saúde mental. CFESS: [s. n.], 2020.





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **CFESS Manifesta**: Dia Nacional da Luta Antimanicomial – Nosso canto é por liberdade. Brasília, 2022. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2022-LutaAntimanicomial.pdf. Acesso em: 24 de julho de 2024.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2004.

LEAL, F. X; GARCIA, M. L. T. Ivone Lara and the early days of social work in Brazil: lessons for the present. In: **Critical and Radical Social Work**, 2020. Vol 8. N 2. p. 261–272. Disponível em https://bristoluniversitypressdigital.com/view/journals/crsw/8/2/article-p261.xml. Acesso em: julho de 2024.

LEAL; F. X; LEÃO, A. et al. O Setor de Economia Solidária no estado do Espírito Santo: caracterizações iniciais - 2023. **Relatório Final de Pesquisa**. FAPES. Vitória: UFES, 2024.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn; RODRIGUES, Jefferson. O movimento antimanicomial no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 399-407, abr. 2007. FapUNIFESP (SciELO).

LIMA, R. de C. C; ROCHA, A. P; VALE, J. B; FONSECA, A. P. da. Políticas sociais sobre drogas: um objeto para Serviço Social brasileiro. **Revista Argumentum**, Vitória (ES), v. 7, n.1, jan./jun. 2015. p. 26-38.

NETTO, J. P. O Movimento de Reconceituação: 40 anos depois. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 84 – ANO XXVI. São Paulo: Cortez, 2005.

PEDROZA, A. P. et al. Articulação saúde mental e economia solidária: relato de projeto de inclusão social. **Rev Rene**, [S.L.], v. 13, n. 2, p. 454-462, abr. 2012. Rev Rene - Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste.

PITA, F. A. Et al. "O DIREITO IMPORTA"?: O MARCO LEGAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL. **Revista da ABET**, [S.L.], v. 19, n. 2, p. 346-372, 20 jan. 2021. Portal de Periódicos UFPB. Disponível em http://dx.doi.org/10.22478/ufpb.1676-4439.2020v19n02.54690. Acesso em: 22 de julho de 2024.

SALAZAR, S. N. Trabalho e Educação nas práticas de Economia Solidária: uma sociabilidade na perspectiva emancipatória? 2008. 256 f. **Tese** (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Puc-Rio, Rio de Janeiro, 2008.

SANTOS, C.; PORTUGAL, C.; NUNES, M. Economia solidária e saúde mental: relato de experiência de práticas virtuais. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 6, p. 251-260, dez. 2022. FapUNIFESP (SciELO).

SCHIOCHET, V. Institucionalização das Políticas Públicas de Economia Solidária: Breve Trajetória e Desafios. Ipea, Brasília. 2009.

SARACENO, B. **Libertando identidades**: da reabilitação psicossocial à cidadania possível. Belo Horizonte: Te Cora; 2001.





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

SILVA, V. C.; KOWALCZUK, L.; MOELLER, A. G.; PAZ, A. A.; VIANA, A. C. W. Geração de trabalho e renda para indivíduos com transtorno mental: revisão integrativa. **Rev Recien**. 2022; 12(37):186-195.

SINGER, P. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.

VECCHIA, M. D.; MARTINS, S.T.F. Desinstitucionalização dos cuidados a pessoas com transtornos mentais na atenção básica: aportes para a implementação de ações. **Interface - Comunic.**, **Saúde**, Educ., v.13, n.28, p.151-64, jan./mar. 2009. p.151-164. Disponível em https://www.scielo.br/j/icse/a/ZYSXtv456nY9PbFv3NgfGQS/abstract/?lang=pt. Acesso em: 24 de julho 2024.